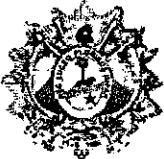


A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
En.....2021.....31.2.2022
deu
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO JOSÉ BESTENE

INDICAÇÃO Nº 558 DE 2022

Indicamos a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado Acre, com fundamentação no art. 169, da Resolução nº 86/90 Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada a presente indicação a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes (SEE), para que providencie a construção de muros ao redor da escola juntamente com uma reforma predial na parte elétrica e reforma interna e externa da **Escola Pimentel no município de Plácido de Castro**.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

22 de março de 2022

Deputado José Bestene

PP



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO JOSÉ BESTENE

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo que a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes para que providencie a construção de muros ao redor da escola juntamente com uma reforma predial na parte elétrica e reforma interna e externa da escola.

Assim como a família, a escola tem também sua fundamental importância para o aprendizado de todos nós, principalmente das crianças e adolescentes. A escola possibilita através da convivência uns com os outros uma troca de conhecimento, um amadurecimento intelectual e amistoso, contribuindo assim para o convívio social, nada mais justo que se possam ter as condições necessárias para com a comunidade que faz o uso desta escola.

Portanto visando uma qualidade de vida para população venho através de esta indicação pedir apoio na aprovação a todos os nobres deputados.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

22 de março de 2022

Deputado José Bestene

PP